



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Nº 39/2026

À Câmara de Vereadores de Três Coroas

A VEREADORA LUCIANA FOGAÇA DOS SANTOS, MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente, solicitar que após lida em plenário, seja encaminhada ao Executivo a seguinte

INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal viabilize a criação de uma Sala de Reuniões Centralizada para os Conselhos Municipais, dotada de infraestrutura adequada e a designação de um(a) servidor para prestar suporte administrativo fixo a todos os órgãos colegiados da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de profissionalizar e dar suporte ao funcionamento dos conselhos municipais (Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, entre outros), considerando os seguintes pontos:

- Dificuldade Técnica e de Tempo: Os conselheiros são cidadãos voluntários que doam seu tempo e expertise para a comunidade. Muitas vezes, a falta de prática na elaboração de atas, editais de convocação e organização de arquivos compromete a agilidade e a formalidade exigida por lei.
- Centralização de Documentos: A existência de uma secretaria fixa garante que a memória administrativa do município seja preservada, evitando que documentos importantes fiquem dispersos com conselheiros individuais.
- Continuidade do Histórico Administrativo: É fundamental que uma pessoa do quadro fixo da prefeitura seja responsável pela documentação. Como os conselheiros se alternam periodicamente devido aos mandatos, a presença de uma secretaria fixa garante que a memória das decisões, o histórico de atas e os arquivos importantes não se percam nas transições de gestão de cada conselho.
- Segurança Jurídica: A organização profissional dos documentos garante que as decisões tomadas pelos conselhos tenham validade jurídica preservada e fácil acesso para consultas futuras.
- Local Pró-forma: A definição de um local fixo para as reuniões facilita o acesso da população e dos próprios conselheiros, criando uma identidade institucional para os órgãos de controle social.
- Eficiência Pública: Uma única secretaria pode atender a diversos conselhos em horários distintos, otimizando o uso de recursos humanos e materiais da prefeitura.

Dessa forma, buscamos fortalecer a democracia participativa em Três Coroas, garantindo que os conselhos tenham condições reais de atuar com eficiência e legalidade.

Três Coroas/RS, 17 de março de 2026.

**LUCIANA FOGAÇA DOS SANTOS
MDB**

" Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas" .